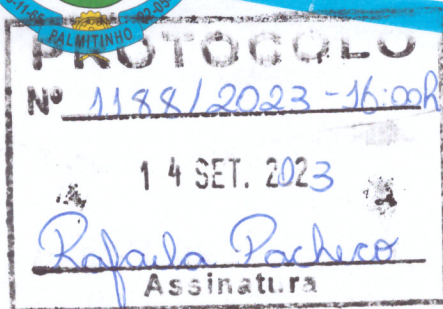




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70/2023

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3054/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação da ementa da Lei Municipal nº 3054/2023 passando a ser da seguinte forma:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO PARA A REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO FARRAPO EM PALMITINHO EM ALUSÃO A SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

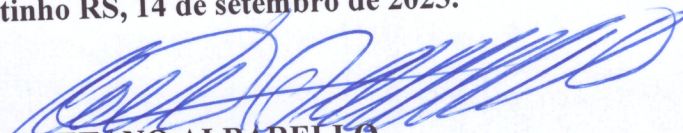
Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 3054/2023 passando a ser da seguinte forma:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso para a realização do Acampamento Farrapo alusivo as comemorações da Semana Farroupilha 2023 em Palmitinho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).”

Art. 3º - As demais disposições da Lei Municipal nº 3054/2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 14 de setembro de 2023.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70/2023

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**


Apaz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe.

Em síntese, trata-se de uma alteração de ordem técnica no que tange ao repasse do recurso para a entidade e que em nada prejudicará o evento, assim como o objeto da presente lei.

Demais justificativas serão apresentadas aos nobres edis por representantes do executivo municipal.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal